



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

[www.diariodepirassununga.sp.gov.br](http://www.diariodepirassununga.sp.gov.br)



**Pirassununga, 02 de Julho de 2025 | Ano 12 | Nº 144**

## – PORTARIA Nº 341/2025 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;  
Considerando o constante no protocolo nº 4.794/2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Constituir, a contar de 2 de julho do corrente ano, a Comissão de Estudo e de Regulamentação do Banco de Horas dos Servidores Municipais, responsável pela análise e elaboração de proposta de regulamentação da matéria, designando para sua composição os servidores conforme específica:

I - Secretaria Municipal de Administração:

- a) Nilson Ferreira, matrícula nº 8\*3; e
- b) Cláudia Soares de Oliveira, matrícula nº 1\*\*7.

II - Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Ana Paula dos Santos, matrícula nº 4\*\*0.

III - Secretaria Municipal de Segurança Pública:

- a) Tiago Boldrini Capello de Oliveira, matrícula nº 5\*\*4.

IV - Secretaria Municipal de Obras e Serviços:

- a) Fábio dos Santos Verona, matrícula nº 6\*\*3.

V - Secretaria Municipal de Cultura:

- a) Júlio Cesar dos Reis, matrícula nº 6\*\*4.

VI - Secretaria Municipal de Educação:

- a) Viviane Aparecida Evangelista Tucumantel, matrícula nº 2\*\*0.

VII - Procuradoria-Geral do Município:

- a) Cleber Botazini de Souza, matrícula nº 5\*\*3; e
- b) Davidson Diego Fiorelli, matrícula nº 6\*\*1.

Art. 2º A Comissão será presidida por um membro da Procuradoria-Geral do Município, que coordenará os trabalhos e convocará as reuniões.

Art. 3º Na primeira reunião, a Comissão deverá elaborar um cronograma de trabalho contendo a previsão de prazos para as etapas de estudo e de elaboração da proposta, que deverá ser encaminhado ao Secretário Municipal de Administração para fins de acompanhamento e monitoramento.

Art. 4º A Comissão deverá concluir seus trabalhos em até 90 (noventa) dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria, admitida a prorrogação uma única vez, por igual período, mediante justificativa.

Art. 5º Após a elaboração da minuta de regulamentação, a Comissão deverá submetê-la ao Sindicato dos Servidores Municipais de Pirassununga, a fim de análise, considerações e sugestões.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 2 de julho de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Pirassununga.

THAÍS HELENA ZERO DE OLIVEIRA PEREIRA.

Secretaria Municipal de Governo.

acs./

## – PORTARIA Nº 342/2025 –

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;

Considerando a Portaria nº 300/2025, expedida pela Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, que dispõe sobre a exoneração a pedido de servidora municipal afastada para exercer cargo em comissão naquela municipalidade;

Considerando o constante no processo nº 378/2025,  
R E S O L V E :

Art. 1º Revogar, em seu inteiro teor, a contar de 2 de julho do corrente ano, a Portaria nº 092/2025, que autorizou a cessão da servidora Stella Silvia Dias Oliveira, matrícula nº 2\*\*1, para exercer cargo em comissão na Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, retornando para as funções do emprego de origem.

Parágrafo único. Fica transferida a servidora de que trata o caput deste artigo para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 2 de julho de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Pirassununga.

THAÍS HELENA ZERO DE OLIVEIRA PEREIRA.

Secretaria Municipal de Governo.

crab/.

## Seção de Licitação

### EDITAL

Edital: 32/25. Processo Administrativo: 2837/25. Pregão Eletrônico: 28/25. Objeto: aquisição de uniformes e acessórios para a Guarda Municipal e Defesa Civil. O Edital será disponibilizado nos sites <http://www.pirassununga.sp.gov.br>, [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e [www.gov.br/pnccp](http://www.gov.br/pnccp), no dia 03 de julho de 2025. A data início para envio das propostas eletrônicas será 03 de julho de 2025. A abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 17 de julho de 2025. Pirassununga, 02 de julho de 2025. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

## Seção de Material

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

**Processo Administrativo:** 2591/2025. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 18/25. **Extrato ao Contrato** nº 20/25. **Contratada:** COMERCIAL CITRUS AGUAÍ LTDA EPP. **Valor:** R\$ 5.245,00 (cinco mil, duzentos e quarenta e cinco reais). **Assinatura:** 23/06/25. **Vigência:** (12) doze meses a partir da assinatura do contrato. **Gestor:** Roger Augusti Brandão, almoçarife, lotado S. M. de Educação.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

[www.diariodepirassununga.sp.gov.br](http://www.diariodepirassununga.sp.gov.br)



Pirassununga, 02 de Julho de 2025 | Ano 12 | Nº 144

**Objeto:** Aquisição de água mineral e galões vazios para atender unidades escolares - Fernando Lubrechet – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

**Processo Administrativo:** 2328/2022. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 131/22, Lei 8.666/93. **Contrato nº 34/22.** **Locador:** Rodrigo Trevisan Pistori. **Apostilamento:** fica alterado o Gestor do Contrato para Raquel Avelar de Bessa Stilli, Atendente Social, lotado na S. M. de Assistência e Desenvolvimento Social. **Homologado em:** 1º/7/2025. **Objeto:** locação de imóvel situado na Rua Pereira Bueno, nº 452, Centro, destinado exclusivamente ao funcionamento do CREAS. - Fernando Lubrechet – Prefeito Municipal.

## ATOS OFICIAIS PODER LEGISLATIVO

### Câmara Municipal

#### PORTARIA Nº 1144

Wallace Ananias de Freitas Bruno, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, etc... Considerando a Resolução nº 257 de 11 de julho de 2024 que dispôs sobre as normas de criação, estruturação, funcionamento e coordenação da Escola do Legislativo; Considerando que, na sessão ordinária de 03 de fevereiro de 2025 foram eleitos os Vereadores a serem membros do Conselho Administrativo, Acadêmico e Pedagógico da Escola do Legislativo; Considerando que a Resolução nº 257 de 11 de julho de 2024 descreve que, além dos Senhores Vereadores, o Conselho Administrativo, Acadêmico e Pedagógico será constituído por três servidores a ocupar as funções de Diretor, Coordenador e Secretário da Escola do Legislativo; Considerando, ainda, que referida resolução traz a prerrogativa da Presidência da Câmara Municipal de Pirassununga nomear dois membros, dentre pessoas da sociedade civil, com comprova atuação nas áreas legislativas ou de ensino, pesquisa e extensão; Considerando a imprescindibilidade de ser nomeada a estrutura organizacional da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Pirassununga, em especial do Conselho Administrativo, Acadêmico e Pedagógico. Diante do exposto, esta Presidência, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso II do artigo 17 da Lei Orgânica do Município, baixa a seguinte Portaria: Art. 1º Fica nomeada a estrutura organizacional da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Pirassununga nos termos da presente portaria com efeitos até 31 de dezembro de 2026. Art. 2º Ficam designados os

seguintes membros para o Conselho Administrativo, Acadêmico e Pedagógico da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Pirassununga: I – MIRELLE CRISTINA DE ARAÚJO BUENO, Vereadora, que exercerá o cargo de Conselheira da Escola do Legislativo; II – SANDRA VALÉRIA VADALÁ MULLER, Vereadora, que exercerá o cargo de Conselheira da Escola do Legislativo; III – WELLINGTON LUIS CINTRA DE OLIVEIRA, Vereador, que exercerá o cargo de Conselheiro da Escola do Legislativo; IV – JOÃO FRANCISCO LUCON JUNIOR, representante da sociedade civil, que exercerá o cargo de Conselheiro da Escola do Legislativo; V – RENATA ARANTES DOS SANTOS SILVA, representante da sociedade civil, que exercerá o cargo de Conselheira da Escola do Legislativo; VI – DALVA MILARÉ ARRUDA LODI, Diretora Legislativa, que exercerá o cargo de Conselheira e de Diretora da Escola do Legislativo; VII – ANA JÚLIA GALASSI GOBESSO, Educadora Legislativa, que exercerá o cargo de Conselheira e de Coordenadora da Escola do Legislativo; VIII – FLÁVIA KETTELHUT TUCKUMANTEL, Analista Legislativa, que exercerá o cargo de Conselheira e de Secretária da Escola do Legislativo; Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Pirassununga, 02 de julho de 2025.

**Wallace Ananias de Freitas Bruno – Presidente.** Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milaré Arruda Lodi-Diretora Legislativa

#### PORTARIA Nº 1143/2025

Wallace Ananias de Freitas Bruno, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, etc... No uso de suas atribuições legais, concede à servidora KAMILLY DE OLIVEIRA FARIA, Assistente Legislativo Secretaria, 20 (vinte) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 1º de julho de 2024 a 30 de junho de 2025, a partir de 3 de julho de 2025. Registre-se e Publique-se. Pirassununga, 02 de julho de 2025. **Wallace Ananias de Freitas Bruno-Presidente.** Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Dalva Milaré Arruda Lodi-Diretora Legislativa

#### PORTARIA Nº 1149

Wallace Ananias de Freitas Bruno, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, etc. No uso de suas atribuições legais, designa, pelo período de 03 de julho a 21 de julho de 2025, o servidor MAURO ZANGARO PESSION, como agente responsável pelos adiantamentos, conforme Resolução nº 240, de 28 de março de 2023, devendo realizar a prestação de contas dos adiantamentos realizados por meio de relatórios de controle e demais procedimentos cabíveis, em



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 3 de julho de 2025 | Caderno Municípios | Seção Atos Municipais

## Apostila

**Processo Administrativo:** 2328/2022. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 131/22, Lei 8.666/93. **Contrato nº** 34/22. **Locador:** Rodrigo Trevisan Pistori. **Apostilamento:** fica alterado o Gestor do Contrato para Raquel Avelar de Bessa Stilli, Atendente Social, lotado na S. M. de Assistência e Desenvolvimento Social. **Homologado em:** 1º/7/2025. **Objeto:** locação de imóvel situado na Rua Pereira Bueno, nº 452, Centro, destinado exclusivamente ao funcionamento do CREAS. - Fernando Lubrechet – Prefeito Municipal.